



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1432/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 432/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANI CARLA MARCHESAN, Professora do Magistério Superior, Siape Nº 1729810, para exercer as atribuições de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Estudos Linguísticos — PPGEL, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 13 de dezembro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~